Câmara Municipal
Folha Nº 01
16/08/23
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PROJETO DE LEI CM Nº 22, DE 2.023.

Dá a denominação de "VEREADOR ADALBERTO ANDRADE VILELA" a sala utilizada pela Assessoria Jurídica no Bloco Administrativo da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **"VEREADOR ADALBERTO ANDRADE VILELA"** a sala utilizada pela Assessoria Jurídica no Bloco Administrativo da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Poder Legislativo Municipal providenciará, com recursos revistos em seu orçamento, a confecção e a instalação da placa de denominação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 18 de julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
18/07/2023 12:16 000483

Vereador Deleon Martins de Almeida
Autor

Folha N.º 02
16/08/23

BIOGRAFIA DO EX-VEREADOR DO MUNICÍPIO DE ITURAMA SENHOR ADALBERTO ANDRADE VILELA.

- ADALBERTO ANDRADE VILELA, BRASILEIRO, CASADO, POLÍTICO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITURAMA.

- FILHO DE PEDRO ALVES VILELA E GERALDA MARIA ANDRADE VILELA.

- NASCEU EM PRATA, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 31 DE JANEIRO DE 1953.

- ESPOSA: LUCIMAR FERREIRA FREITAS

- TEM QUATRO FILHOS:
 FRANCIELLI SEVERINO VILELA
 LAURENCE SEVERINO VILELA
 IRWIM SEVERINO VILELA
 ADALBERTO ANDRADE VILELA JUNIOR

- TEM 4 NETOS:
 LEONARDO AZEVEDO VILELA
 EDUARDO AZEVEDO VILELA
 GUILHERME VILELA BACCIN
 MARIANA VILELA CARVALHO

- TEM 2 NORAS:
 DEBORAH SANTOS AZEVEDO VILELA
 LARISSA QUEIROZ CHAVES OLIVEIRA

- TEM 1 GENRO
 GUILHERME GERALDO CARVALHO

- SENHOR ADALBERTO ANDRADE VILELA, FOI VEREADOR NA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 1983 A 1988.

Câmara Folha Nº 03 16/08/93 MG

- FORAM SEUS COLEGAS DE VEREANÇA OS SENHORES: ANTONIO TRINDADE DAS NEVES, HELÁDIO SALUSTIANO DOS SANTOS, JOÃO PEREIRA DE LIMA, JOB JOSÉ DE QUEIROZ, JORGE EDELUZ MAIA, JOSÉ CÂNDIDO DE LIMA, JUAREZ BARBOSA GONÇALVES, JÚLIO CESAR FELÍCIO, ONÍZIO QUEIROZ DE LIMA, ONOFRE SEVERINO DA SILVA, PEDRO LUIZ GONZAGA, RAIMUNDO NOGUEIRA DA SILVA, RONALDO ALVES SALES, SEBASTIÃO ALVARES E VALTUIR TOMAZ DIAS.

- FOI 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA EM 1985 E 1986

- PARTICIPOU DE VÁRIAS COMISSÕES PERMANENTES

- APRESENTOU VÁRIOS PROJETOS E INDICAÇÕES EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DO NOSSO MUNICÍPIO.

- FOI SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR MAIS DE 30 ANOS.

Câmara Municipal
Folha Nº 04
16/03/2021
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PORTARIA Nº 05, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O Vereador **WENDER PERES DE LIMA – TULIO DO LANCHE**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento ocorrido nesta data, do Ex-Vereador da Câmara Municipal de Iturama **Senhor ADALBERTO ANDRADE VILELA.**

Considerando que o acontecimento causou grande comoção no Poder Legislativo.

Considerando que o falecido foi Vereador na 10ª Legislatura - 1983/1988, tendo assinalado seu mandato de forma marcante através de inúmeros trabalhos prestados em prol do bem comum.

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o Legislativo neste momento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias no Legislativo de Iturama-MG, em face do falecimento ocorrido nesta data, do Ex-Vereador da Câmara Municipal de Iturama **Senhor ADALBERTO ANDRADE VILELA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Iturama-MG, 7 de janeiro de 2021.

Vereador Wender Peres de Lima
(Tulio do Lanche)
Presidente da Câmara